FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FF - 125, de 27-4-2018

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil por segmento e o detalhamento dos procedimentos da eleição do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Centro, biênio 2018-2020. Data de emissão: 26-04-2018

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo,

Considerando a Resolução SMA 88, de 01-09-2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.

Considerando o trâmite do Processo FF 31/2011, que trouxe justificativa fundamentada dos atores locais no movimento de articulação da gestão da Unidade, evidenciando o processo de como se dará a composição do Conselho Gestor de caráter Consultivo, da APA Marinha Litoral Centro, biênio 2018-2020.

Resolve:

Artigo 1° - O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo constituído por 24 membros titulares e 24 membros suplentes, de entidades diferentes ou não, em reunião especialmente convocada para esse fim, de modo a contemplar a seguinte distribuição:

Artigo 2° - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Centro para o biênio 2018-2020 se dará nos termos:

a) 05 representantes do setor pesqueiro, sendo: 03 da pesca artesanal, 01 da pesca industrial e 01 da pesca amadora;

b) 01 representante da comunidade tradicional;

c) 02 representantes do setor de turismo e esportes náuticos;

d) 02 representantes de entidades ambientalistas de defesa do mar;

e) 02 representantes de universidades do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo – I.O. U.S.P. será convidado permanente das reuniões do Conselho Gestor da APA Marinha do Litoral Centro.

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade.

Artigo 5º - A ficha de cadastro, constante no Anexo da Resolução SMA 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: apamarinhalc@fflorestal.sp.gov.br

ou

APA Marinha Litoral Centro

Endereço: (de 2ª a 6ª Feira, das 8 às 17 horas)

Av. Tupiniquins 1009 Bairro Japuí

Cep:11325-000 São Vicente - SP

Artigo 6º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: apamarinhalc@fflorestal.sp.gov.br, ou pelo telefone (13) 3567 1495.

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos no artigo 5º da Resolução SMA 88/2017.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil no Conselho Gestor, de caráter consultivo, da APA Marinha Litoral Centro, será realizada em reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação como os sítios eletrônicos das instituições e outros.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de Reunião de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo;

§ 3º - Havendo mais de uma entidade da sociedade da civil habilitada que representam um mesmo setor, o Gestor da Unidade de promoverá reunião com as instituições representativas para definir os titulares e suplentes, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I- Frequência na participação nas reuniões funcionais do histórico de gestão da Unidade;

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Unidade de Conservação, nos termos da norma criadora da unidade de conservação e do seu Plano de Manejo, caso o tenha.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10 - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 27-04-2018 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2015	263	Dracena IV Parque Solar S.A.	Faixa de Servidão da Linha de Transmissão 138 KV Dracena IV Parque Solar - Subestação Dracena	-	Dracena	Autorização	2018	023732	19-03-2018
Cetesb	2017	122	Furnas – Centrais Elétricas	Faixa de Servidão Lt 750 KV Itaberá – Tijuco Preto 2	-	São Bernardo do Campo	Autorização	2018	009439	31 /01/2018
Cetesb	2017	225	Renovias Concessionária S/A	Rodovia Sp-342 Do Km 224+500 Ao 225+50	-	São João da Boa Vistai	Autorização	2018	027207	27-03-2018
Cetesb	2017	267	Autovias S.a.	Rodovia Ronan Rocha (Sp 345) Altura do Km 13+200 Pista Leste	-	Patrocínio Paulista	Autorização	2018	022883	15-03-2018
Cetesb	2017	259	Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A.	Rodovia Wilson Finardi (Sp-191) Km 49+700 Ao Km 52+100/Km 70+200 Ao Km 74+720	-	Rio Claro	Autorização	2018	024482	21-03-2018
Cetesb	2017	186	Mineração Correa Ltda	Estrada dos Marmelos, S/N	-	Campos do Jordão	Autorização	2018	028552	02-04-2018
Cetesb	2015	58	Cart-Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.	Faixa de Domínio da Sp-225, Km 235+400 Ao 237+500, Km 239+050 Ao 241+200 (Oeste)	-	Bauru	Autorização	2018	027922	29-03-2018
Cetesb	2015	13	Copel Geração e Transmissão S.A.	Faixa de Servidão da Lt 500 Kv Araraquara II – Taubaté (Trecho 1.2)		Campinas	Autorização	2018	034844	20-04-2018
Cetesb	2013	396	Copel Geração e Transmissão S.A.	Faixa de Servidão da Lt de 500 Kv Araraquara II – Taubaté (Trecho 1.1B)		São Carlos	Autorização	2018	034834	20-04-2018

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Processo: Cetesb 1/2018/318

Partícipes: Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itirapina.

Objeto: Estabelecimento das condicionantes para a coleta e análise de amostras para avaliação da balneabilidade e manutenção da sinalização atualizada de pontos selecionados na Represa do Brôa (Lobo), situada na UGRHI 13 – Tietê/Jacaré.

Valor: Não envolve transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza.

Assinatura: 19-04-2018.

Vigência: prazo indeterminado

Parecer Jurídico: favorável do Departamento Jurídico da Cetesb, 179/2018/PJ.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

EXTRATO DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 26-04-2018

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Referendo sobre a indicação do nome da Dra. Anna Candida Alves Pinto Serrano como Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos – Artigo 15, inciso II da LOPGE.

DELIBERAÇÃO CPGE 126/04/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da indicação de Anna Candida Alves Pinto Serrano como Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos. Absteve-se de votar a Conselheira Mariangela Sarrubbo Fragata.

Processo: 18575-212576/2018

Interessada: Gisele Novack Diana

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "16º Fórum Administrativo de contratação e Gestão Pública", nos dias 26 e 27-04-2018, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Mariangela Sarrubbo Fragata

DELIBERAÇÃO CPGE 127/04/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 17040-199176/2018

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Monica Hildebrand de Mori Bonfanti, Cintia Cristina Silverio Santos e Paulo David Cordioli, para participar do "VI Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais", no período de 11 a 13-04-2018, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Priscilla Souza e Silva Menário Scofano

DELIBERAÇÃO CPGE 128/04/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 17040-213604/2018

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Cristina Correa Conde Faldini, Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini, Carim José Feres e suplentes citados nos autos, para participar do "16º Fórum Administrativo de contratação e Gestão Pública", nos dias 26 e 27-04-2018, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Renan Raulino Santiago

DELIBERAÇÃO CPGE 129/04/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-118791/2017

Interessado: Conselheiro Renan Raulino Santiago e Outros

Assunto: Proposta de implantação do procedimento eletrônico no âmbito do Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Relatora: Conselheira Maria Lia P. Porto Corona

DELIBERAÇÃO CPGE 130/04/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, acolher a proposta de implantação do procedimento eletrônico, nos termos do voto da Relatora. Abstiveram-se de votar os Conselheiros Rogério Augusto da Silva e Renan Raulino Santiago.

INCLUSÃO À PAUTA

Processo: 18575-226965/2018

Interessado: Bruno Lopes Megna

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Advocacia Pública na Solução de Conflitos Administrativos e Judiciais", no dia 25-04-2018, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos

DELIBERAÇÃO CPGE 131/04/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE Comunica que foram recebidas 108 inscrições sedo 72 inscrições presenciais e 36 inscrições na modalidade streaming para participarem da palestra "Licitações e Contratos nas empresas estatais: Lei 13.303/16", promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 09-05-2018 das 9h às 12h, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

1. Andre Luis Coentro de Almeida
2. André Luís de Araújo Antunes
3. Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande
4. Beatriz Helena de Almeida e Silva Lorenzi
5. Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho
6. Carlos Eduardo Teixeira Braga
7. Carmen Magali Cervantes Ghiselli
8. Cassiano Quevedo Rosas de Avila
9. Celio Roberto Cunha Mello Filho
10. Cinthia Delgado Coelho Ramos
11. Cleuza Maria Ferreira
12. Cristiane Maria Marques Cardoso
13. Diego Brito Cardoso
14. Diógenes Madeu
15. Edmilson Ussuy e Souza
16. Eduardo Santos Amaral Mello
17. Evelin Teixeira de Souza Alves
18. Fabio Andre Uema Oliveira
19. Fabio Bernacchi Maia
20. Fatima Luiza Alexandre
21. Flavio Carvalho Patricio
22. Glaucia Maria Saqueti de Castro
23. Ieda Nigro Nunes Chereim
24. Ieda Yoshimi Kanzaki Oliveira
25. Isadora Dolabani de Andrade
26. Isis Petrusinas Destro
27. Janaina Lopes de Martini
28. Katia Maria Borges
29. Katya Pavao Barjud
30. Kelly Regina de Toledo Silva
31. Kézia Fernanda dos Santos Nascimento
32. Laura Baracat Bedicks
33. Leandro Vinicius da Conceição
34. Leonardo Inacio Nunes
35. Leticia Marcilio Coelho
36. Luiz Fernando Fernandes Felici
37. Luiz Pereira da Mota
38. Luzia Goretti do Carmo
39. Marcela Goncalves Godoi
40. Maria Aparecida de Brito
41. Maria Clara Osuna Diaz Falavigna
42. Maria de Lourdes D Arce Pinheiro
43. Maria Helena Francisca dos Santos e Silva
44. Maria Liliane Reple Matschinske
45. Maria Marcia Formoso Delsin
46. Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga
47. Marianne Tonidandel Barbosa
48. Nathalia Calil Cera
49. Osmar Marques
50. Osvaldo Passatore
51. Paula Keiko Iwamoto Poloni
52. Paulo Henrique Pereira de Brito
53. Pedro Eduardo Fernandes Brito
54. Priscila Damares Russo
55. Priscila dos Santos Candido Machado
56. Reinaldo Passos de Almeida
57. Renata Santiago Pugliese
58. Roberta Blasius Wigineski
59. Rogerio Alves Pereira
60. Rosana Cintia de Almeida Melo
61. Ruth Helena Pimentel de Oliveira
62. Stélio Morganti da Costa Ferreira
63. Tadeu Sanchez
64. Tales José Bertozzo Bronzato
65. Tânia Ishikawa Mazon
66. Thais Teizen
67. Valeria Falleiros Spina Federico
68. Valquiria Aparecida dos Santos
69. Vanessa Pacheco de Souza Romão
70. Vanessa Ribeiro
71. Vinicius Teles Sanches
72. Vitor Tilieri

INSCRIÇÕES STREAMING:

1. Alexandre Nanini Martins
2. Amanda Dumont Pires
3. Andressa Policarpo Machado
4. Bruno Eduardo Naomitsu Kanagushiko Tanaka
5. Carla Rafaela Caravieri dos Santos Pardin
6. Carlos Henrique Solimani
7. Carlos Roberto Trindade Borgonovi
8. Fabio Moreira Cruz
9. Felipe Sordi Macedo
10. Gabriel Carvalho Marambaia
11. Henrique Palomo de Souza
12. Ieda Nigro Nunes Chereim
13. Ieda Teixeira Rodrigues
14. Jefferson Francisco Falcão de Carvalho Marcos
15. Leonice Valentina Maranho Cucci
16. Leticia Marcilio Coelho
17. Lucio Roberto Mariano
18. Marcel Juliano Ferrari
19. Marcela Goncalves Godoi
20. Marcelo Rubens Mandacaru Guerra
21. Marco Aurelio Souza Mendes
22. Marcos Roberto Duarte Batista
23. Maria de Lourdes Pinheiro
24. Michelle Barbosa da Paixão
25. Nathália de Carvalho Azeredo
26. Paulo Cesar de Paula
27. Raquel dos Santos Nascimento
28. Regilaine Maria Rangel de Couto
29. Renan Horta Silva
30. Ricardo Hatori
31. Rodrigo Nogueira Ribeiro
32. Sonia Moreira Marques Scaramuci
33. Sueli Aparecida Borges
34. Vagner Luiz dos Santos
35. Vanda Dare Tavares
36. Viviane Gomes Ferreira

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 08 vagas, para participação no "23º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL", promovido pelo Instituto o Direito por um Planeta Verde, a ser realizado nos dias 26 a 30-05-2018 no Teatro OPUS – Fundação Mokito Okada, localizado na Rua Morgado de Mateus 77 - Vila Mariana - São Paulo/SP, com a seguinte programação:

Programação:

* Os dias 26 e 27-05-2018 são opcionais. O 23º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental terá início no dia 28-05-2018.

* Dia 26-05-2018(sábado)

13º CONGRESSO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL

09:00 – 09:30 MESA DE ABERTURA

Tema: "Direito ao meio ambiente na Constituição Ecológica: conteúdo e abrangência"

09:30 – 10:30 – I WORKSHOP PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10:30 – 12:30 APRESENTAÇÃO DE TESES DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS

14:00 – 17:00 APRESENTAÇÃO DE TESES DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS

VII PRÊMIO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA

Tema: "30 (trinta) anos da Constituição Ecológica: desafios para a governança ambiental"

17:30 – 19:00 APRESENTAÇÃO GANHADORES VII PRÊMIO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA

* Dia 27-05-2018 (domingo)

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PLACAS AOS VENCEDORES DO VII PRÊMIO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA

Dia 28-05-2018 (segunda-feira)

13º Congresso de Direito Ambiental dos Países de Línguas Portuguesa e Espanhola

08:30-09:00 CREDENCIAMENTO

DIREITO CONSTITUCIONAL AO MEIO AMBIENTE NA AMÉRICA LATINA. EVOLUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

10:00– 12:30 Mesa I: A Natureza nas Constituições Latino-Americanas

10:00 – 12:30 Mesa II: Acordo Regional sobre acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais para a América Latina e o Caribe: principais resultados e expectativas de implementação.

Do dia 28-05-2018 a 30-05-2018

23º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL

Tema: "30 (trinta) anos da Constituição Ecológica: desafios para a governança ambiental"

14:00 – 14:30 CONFERÊNCIA DE ABERTURA

14:00 – 14:30 SOLENIDADE DE ENTREGA DE HOMENAGEM AO DR. JOSÉ RUBENS MORATO LEITE

14:30 – 15:30 Palestra Plenária: "Ambientalismo e Constituinte. Evolução da proteção legal"

15:30 – 17:00 Painel I: Espaços protegidos e preservação dos processos ecológicos essenciais

15:30 – 17:00Painel II: Recursos hídricos. Proteção, uso e universalização do acesso Presidente de Mesa: a definir

17:00 – 17:30 COFFEE BREAK

17:30 – 19:00 MESA REDONDA

Tema: "Avaliação de impacto ambiental e licenciamento"

19:00. Sessão de lançamento de livros

Dia 29-05-2018 (terça-feira)

9:00 – 10:30 Painel III: Proteção ao patrimônio genético, acesso e repartição dos benefícios

9:00 – 10:30 Painel IV: Recursos minerais. Exploração, impacto

10:30 – 11:00 COFFEE BREAK

11:00 – 12:30 Painel V: Saneamento. Desafios e possibilidades

11:00 – 12:30Painel VI: Sociobiodiversidade na Constituição Ecológica

12:30 – 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 – 16:00 Painel VII: Responsabilidade civil ambiental e a noção de poluidor indireto

14:00 – 16:00 Painel VIII: Proteção ambiental e procedimentos

16:00 – 16:30 COFFEE BREAK

16:30 – 18:00 Painel IX: Meio ambiente urbano e proteção ambiental

16:30 – 18:00 Painel X: Ordem econômica e meio ambiente

Dia 30-05-2018 (quarta-feira)

9:00 – 10:30 Painel XI: Função Social da Propriedade na Constituição Ecológica

9:00 – 10:30 Painel XII: Competência em matéria ambiental e governança

11:00 – 12:30 Painel XIII: Responsabilidade administrativa e penal em matéria ambiental

11:00 – 12:30 MESA REDONDA

Tema: "Direito da natureza e dos Animais na legislação e jurisprudência

Encerramento do Congresso Brasileiro às 13h. ANA MARIA DE OLIVEIRA NUSDEO- Presidente IDPV/ FD-USP

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h30 do dia 17-05-2018, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas 55 inscrições, sendo 33 (trinta e três) inscrições presenciais e 22 inscrições na modalidade streaming participar no Curso "DIREITO DA SAÚDE", promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 04-05-2018 das 9h às 17h, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo – SP. nos termos do comunicado publicado no D.O. de 17-04-2018. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

1. Ana Carolina Alexandre Jacinto
2. Ana Helena Marques Pinto de Almeida
3. Ana Paula Ferreira dos Santos
4. Ana Paula Manenti dos Santos
5. Andrea Marques Fontao
6. Benedita Justina da Costa
7. Cristina de Arruda Facca Lopes
8. Eduardo Fronzaglia Ferreira
9. Georgia Tolaine Massetto Trevisan
10. Gisele Bechara Espinoza
11. Joao Rosa Correia
12. Juliana de Carvalho Ferreira
13. Luciana Augusta Sanchez
14. Luciana Nigoghossian dos Santos
15. Marcela Goncalves Godoi
16. Marcia Alice da Silva Brasilino
17. Marcia Coli Nogueira
18. Marcia Misako Saito
19. Marcus Vinicius Pereira de Melo
20. Maria Antonia dos Santos Rosa
21. Marilene Maria da Silva Lima
22. Mauro Vicente Gonzaga
23. Paula Cristina Rigueiro Barbosa
24. Queli Snoldo Chaves
25. Quiterio Grigorio Silva
26. Rafael de Lima Nobre
27. Rosa Monica Pessoa de Menezes
28. Silvia Arantes do Amaral
29. Sylvia Koga Takeda
30. Talles Soares Monteiro
31. Tamara Nobrega Silva
32. Vanessa Aguiar de Souza
33. Vanessa Siqueira Brandao da Encarnacao

INSCRIÇÕES STREAMING:

1. Alexandre Ferrari Vidotti
2. Ana Carolina Izidorio Davies
3. Barbara Talita Silva Corsi
4. Bruna Pedrao
5. Celia Estevam da Silva
6. Delton Croce Junior
7. Eliane Oliveira Simoes
8. Flavia Francine Barbeiro Franciscon
9. Glaucia Valderez Zamboni
10. Izabela Morgado Severiano de Oliveira
11. Luisa Baran de Mello Alvarenga
12. Marcelo Felipe da Costa
13. Maria Angela Ribeiro
14. Maria Cecilia Claro Silva
15. Marta de Oliveira Paggiaro
16. Raquel de Oliveira Pereira
17. Regina Helena Martins Vieira

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

18. Rosana Cristina Hojo de Castro
19. Silvia Maria do Nascimento Leite
20. Simone Massilon Bezerra Barbosa
21. Thais de Lima Batista Pereira Zanovelo
22. Vanessa dos Santos Ferreira

Por ordem da Exma. Subprocuradora Geral da Área da Consultoria ficam convocados, para a modalidade presencial, os seguintes Procuradores do Estado:

CONVOCADOS:

1. Aloisio Pires de Casto
2. Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte
3. Eduardo Luiz de Oliveira Filho
4. Nelson Finotti Silva

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despachos do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 26-4-2018

Processo PGE 18629-151939/2018

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Assunto: Aquisição de material de escritório

Acolho o parecer da Comissão de Licitação para Homologar e Adjudicar o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:

- Itens 01 e 04 Hopemix Suprimentos e Serviços LTDA.
- Item 03 Maxim Qualitta Comercio LTDA-ME
- Itens 05 e 06 Sua Lista Comercio Eletr. de Material Escolar LTDA.
- Itens 07,08 e 10 Slim Suprimentos LTDA.
- Item 09 FRACASSADO

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado

Comunicado do Presidente da Comissão do Processo Seletivo para o credenciamento de estagiários de Direito na Procuradoria Regional de Sorocaba de 2018:

Relação de Candidatos Aprovados

Concurso de estagiários de direito - 2018

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	QUESTÕES OBJETIVAS	DISSERTAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Sthéfanie Fernanda Schuermann Antunes	29	18	47
Lucas Vinícius Santos Marcuço	26	19	45
Amanda Vaz Vieira	24	19	43
Luiz Carlos dos Santos	24	18	42
Jane Barros Bento	27	15	42
Erica Novaes Silva	25	16	41
Andreia Regina de Paula Freitas Ferreira	25	15	40
Gabrielle Aparecida Costa Silva	25	15	40
Bianca Moraes Lima Magiore	23	15	38
Wellington Bruno M De Sousa	20	17	37
Mayara Carvalho de Souza	22	15	37
Gabriel Freitas Merlini	23	14	37
Giovana Souza Gurris	20	16	36
Gleice Milena Barbosa	21	15	36
Marianna Esteves Cardoso	22	14	36
Diego Júnior dos Santos	21	14	35
Patrícia Menezes Fernandes Dias	18	16	34
Giovanna Thaize Nunes	22	12	34
Ingrid Buganza Sanches	21	11	32
Dayla Fernanda Ferreira Bezerra	22	9	31
Eryx Vinicius Martins Fernandes	19	9	28
Mariana Maestrini Tezoli	21	6	27
Bruno Coelho de Oliveira	19	6	25
Mayla Antonia Rita de Oliveira Vigilato	18	6	24
Julio Cesar Ferreira	19	4	23

Lista Especial (Art. 2º, §1º, da LCE 683/92)

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	QUESTÕES OBJETIVAS	DISSERTAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Kaio Víctor da Silva Nascimento	26	16	42

Comunicado

Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito – 2018

A Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Sorocaba torna público o gabarito da prova realizada no dia 15-04-2018:

GABARITO

Direito Civil:

01 – ANULADA
02 – D
03 – C
04 – B
05 – D
06 – B
07 – C
08 – C
09 – A
10 – D

Direito Processual Civil:

11- D
12- C
13- B
14- C
15- B
16- D
17- B
18- A
19- D
20- ANULADA

Direito Constitucional:

21- A
22- C
23- B
24- C
25- C
26- D
27- D
28- A
29- B
30- B

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Procurador do Estado Chefe

De 28-3-2018

Processo PGE 18838-588822/2014 - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial. Nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, do Decreto 48.326, de 12-12-2003, Resolução CC-79 de 12-12-2003 e da Resolução PGE-83 de 19/10/94, a vista do demonstrativo de cálculo, fls.2111, autorizo o reajuste de preço, para o período de 01-01-2018 a 31-12-2018, com base na Cláusula Quarta do Contrato PR/08 02/2014.

De 29-3-2018

Processo PGE 18838-669591/2017- Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria e Edifícios. Nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, do Decreto 48.326, de 12-12-2003, Resoluções CC-79 de 12-12-2003, CC-77, de 10-11-2004 e CC-24 de 12-12-2003, a vista do demonstrativo de cálculo, fls. 498, autorizo o reajuste de preço, do posto/dia, para o período de 01-01-2018 a 31-12-2018, com base na Cláusula Sétima do Contrato PR/08 02/2017.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete, de 25-4-2018

Processos: STM/242794/2018 (PR-RMSP 025374/2017) STM/242780/2018 (PR-RMSP 025373/2017) STM/242767/2018 (PR--RMSP 025372/2017) STM/242750/2018 (PR-RMSP 025371/2017) STM/242738/2018 (PR-RMSP 025370/2017) STM/242719/2018 (PR--RMSP 025369/2017) STM/242704/2018 (PR-RMSP 025368/2017) STM/242853/2018 (PR-RMSP 025377/2017) STM/242811/2018 (PR--RMSP 025375/2017) STM/242691/2018 (PR-RMSP 025367/2017) STM/242679/2018 (PR-RMSP 025366/2017) STM/242832/2018 (PR-RMSP 025376/2017)

Interessado: Trans Bus Transportes Coletivos Ltda.

Assunto: APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549418 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549406 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549390 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549388 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549376 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549364 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549352 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549443 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549420 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549340 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549339 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1549431 - A

Despacho CG 531/2018

Conforme artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC/GT I e adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 097/2017, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau, abaixo relacionados, interpostos pela Trans Bus Transportes Coletivos Ltda, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, por serem tempestivos e, na análise do mérito, nego-lhes provimento, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO STM	PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
242794/2018	025374/2017	1549418 - A	490/2018 (fls. 30)
242780/2018	025373/2017	1549406 - A	491/2018 (fls. 30)
242767/2018	025372/2017	1549390 - A	492/2018 (fls. 30)
242750/2018	025371/2017	1549388 - A	493/2018 (fls. 30)
242738/2018	025370/2017	1549376 - A	494/2018 (fls. 30)
242719/2018	025369/2017	1549364 - A	495/2018 (fls. 30)
242704/2018	025368/2017	1549352 - A	496/2018 (fls. 30)
242853/2018	025377/2017	1549443 - A	497/2018 (fls. 30)
242811/2018	025375/2017	1549420 - A	498/2018 (fls. 30)
242691/2018	025367/2017	1549340 - A	499/2018 (fls. 30)
242679/2018	025366/2017	1549339 - A	500/2018 (fls. 30)
242832/2018	025376/2017	1549431 - A	501/2018 (fls. 30)

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e o que mais couber.

Despachos do Secretário, de 24-4-2018

Processo: EFCJ 094/2017 (STM/475383/2018)

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ

Assunto: Aquisição de Vale Transporte – Urbano Taubaté.

Despacho GS 66/2018

À vista dos elementos que instruem os autos, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico o ato de Inexigibilidade praticado pelo Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, por meio do Despacho DF/EFCJ 075/2018, para contratação da Empresa ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda, CNPJ 45.176.864/0001-05, para fornecimento de passagem e consecutiva utilização das linhas de ônibus indicadas às fls. 07, para atender os empregados da EFCJ, pelo prazo de 15 meses.

Encaminhe-se o presente ao Departamento de Administração – DA, para publicação deste despacho e após, em trâmite direto, à Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ, para adoção das providências subsequentes.

Processo: EFCJ 079/2017 (STM/475369/2018)

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ

Assunto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Passagem, Conforme PC 093/2017 – RH/A.

Despacho GS 67/2018

À vista dos elementos que instruem os autos, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico o ato de Inexigibilidade praticado pelo Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, por meio do Despacho DF/EFCJ 076/2018, para contratação da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.a, CNPJ 61.563.557/0001-25, para fornecimento de passagem e consecutiva utilização das linhas de ônibus indicadas às fls. 132/138, para atender os empregados da EFCJ, pelo prazo de 15 meses.

Encaminhe-se o presente ao Departamento de Administração – DA, para publicação deste despacho e após, em trâmite direto, à Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ, para adoção das providências subsequentes.

Processo: EFCJ 093/2017 (STM/475378/2018)

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ

Assunto: Aquisição de Vale Transporte – Urbano Pindamonhangaba.

Despacho GS 68/2018

À vista dos elementos que instruem os autos, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico o ato de Inexigibilidade praticado pelo Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, por meio do Despacho DF/EFCJ 077/2018, para contratação da Empresa Viva Transporte Coletivo Ltda, CNPJ 10.561.387/0001-09, para fornecimento de passagem e consecutiva utilização das linhas de ônibus indicadas às fls. 07/09, para atender os empregados da EFCJ, pelo prazo de 15 meses.

Encaminhe-se o presente ao Departamento de Administração – DA, para publicação deste despacho e após, em trâmite direto, à Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ, para adoção das providências subsequentes.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 27-4-2018

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de característica operacional das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 01284/1992 - Interessada: Viação São Camilo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-069TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-069TRO-000-R – Santo André (Terminal Metropolitano Santo André Leste) – São Paulo (Fabrica Trol), via São Bernardo do Campo (Rudge Ramos), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 01287/1992 - Interessada: Viação São Camilo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-070TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e tecnologia de frota da linha C-070TRO-000-R – Santo André (Terminal Metropolitano Santo André Leste) – São Paulo (Fabrica Trol), via São Bernardo do Campo (Rudge Ramos), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 01406/1992 - Interessada: Viação São Camilo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-140TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e tecnologia de frota da linha C-140TRO-000-R – São Caetano do Sul (Terminal Metropolitano Nicolau Delic) – Santo André (Terminal Metropolitano Santo André - Leste), via Santo André (Terminal Urbano Prefeito Saladino), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 01425/1992 - Interessada: Viação São Camilo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-173TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-173TRO-000-R – Santo André (Jardim Santa Cristina) – São Paulo (Jardim Planalto), via São Paulo (Parque Santa Madalena), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 054983/2018 - Interessada: Viação São Camilo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-323TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-323TRO-000-R – Santo André (Terminal Metropolitano Santo André Leste) – São Paulo (Jardim Clímax), via São Bernardo do Campo (Rudge Ramos) e São Paulo (Vila Livieiro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 065778/2018 - Interessada: Rápido Luxo Campinas Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6224TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota conjunta da linha C-6224TRO-000-R, São Roque (Centro) – Sorocaba (Centro), via Mairinque (Centro) e Alumínio (Centro), conforme folhas constantes do presente processo e correção de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-6224VP1-000-R, Mairinque (Centro) – Sorocaba (Centro), via Alumínio (Centro), alteração de horários, frota conjunta e exclusão da tabela horária de férias escolares, conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-6224VP2-000-R, Alumínio (Centro) – Sorocaba (Centro), alteração de horários e frota conjunta, conforme folhas constantes do presente processo e correção de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 060412/2018 - Interessada: Rápido Luxo Campinas Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6320TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários, frota conjunta e exclusão da tabela horária de férias escolares da linha C-6320TRO-000-R, Araçoiaba da Serra (Alcides Vieira) – Sorocaba (Centro), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Derivação) C-6320DV1-000-R, Araçoiaba da Serra (Alcides Vieira) – Sorocaba (Centro), via Araçoiaba da Serra (Bairro Farias), alteração de horários, conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-6320BI1-000-R, Araçoiaba da Serra (Bairro Farias) – Sorocaba (Centro), alteração de horários, frota e frota conjunta, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 014740/2009 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-115TRO-000-R. Aprovo as correções de itinerário da linha C-115TRO-000-R – Arujá (Centro) – Guarulhos (Jardim Santa Mena), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 065344/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-362TRO-000-R. Aprovo as correções de itinerário da linha C-362TRO-000-R – Itaquaquecetuba (Jardim Califórnia) – Guarulhos (Jardim Santa Mena), via Arujá (Jardim Emília), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 042641/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-537TRO-000-R. Aprovo as correções de itinerário da linha C-537TRO-000-R – Arujá (Parque Rodrigo Barreto) – Guarulhos (Jardim Santa Mena), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 047515/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-598TRO-000-R. Aprovo as correções de itinerário da linha C-598TRO-000-R, Arujá (Mirante) – Guarulhos (Jardim Santa Mena), via Arujá (Jardim Pinheirinho), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00866/2008 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-104TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-104TRO-000-R – Guarulhos (Bom Clima)-São Paulo (Metrô Tucuruvi), conforme folhas constantes do presente processo, alteração da extensão, passando para 15,976 km e alteração do Terminal Secundário passando para Terminal 1 do Metrô Tucuruvi.

Processo STM - 0270468/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-105TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-105TRO-000-R – Guarulhos (Jardim Moreira)- São Paulo (Metrô Parada Inglesa), via Guarulhos (Vila Rosália e UNIMESP), conforme folhas constantes do presente processo, alteração da extensão, passando para 12,360 km, alteração do Terminal Secundário passando para Terminal 1 do Metrô Tucuruvi e alteração de sua denominação, passando para C-105TRO-000-R – Guarulhos (Jardim Moreira)- São Paulo (Metrô Tucuruvi), via Guarulhos (Vila Rosália e UNIMESP).

Processo STM - 013263/2007 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-110TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-110TRO-000-R – Guarulhos (Cocaia)-São Paulo (Metrô Tucuruvi), via Guarulhos (Jardim Bela Vista), conforme folhas constantes do presente processo, alteração da extensão, passando para 18,559 km e alteração do Terminal Secundário passando para Terminal 1 do Metrô Tucuruvi.

Processo STM - 042386/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-532TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-532TRO-000-R – Guarulhos (Terminal Metropolitano Taboão) - São Paulo (Metrô Parada Inglesa), via Guarulhos (Recreio São Jorge e Vila Galvão)/São Paulo (Jaçanã), conforme folhas constantes do presente processo, alteração da extensão, passando para 22,632 km, alteração do Terminal Secundário passando para Terminal 1 do Metrô Tucuruvi e alteração de sua denominação, passando para C-532TRO-000-R – Guarulhos (Terminal Metropolitano Taboão) - São Paulo (Metrô Tucuruvi), via Guarulhos (Recreio São Jorge e Vila Galvão)/São Paulo (Jaçanã).

Processo STM - 045976/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-802TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-802TRO-000-R – Guarulhos (Terminal Metropolitano Taboão) - São Paulo (Metrô Tucuruvi), via Guarulhos (Terminais Metropolitanos CECAP e Vila Galvão), conforme folhas constantes do presente processo, alteração da extensão, passando para 20,704 km e alteração do Terminal Secundário passando para Terminal 1 do Metrô Tucuruvi.

Processo STM - 030043/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-478TRO-000-R. Aprovo as correções de itinerário do Serviço Complementar (Bifurcação) C-478BI1-000-R – Guarulhos (Jardim das Nações) – São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Conjunto Paes de Barros), conforme folhas constantes do presente processo, na linha C-478TRO-000-R – Guarulhos (Conjunto Paes de Barros) – São Paulo (Metrô Armênia).

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações da Comissão de Cadastramento da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, de 27-4-2018

Aprovada a renovação do registro cadastral das seguintes empresas:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Metra-Sistema Metropolitano de Transportes Ltda.	065590/18
Oeste Bus Empresa de Transportes S/A.	000284/17

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Alexandre Correia Graça Transportes EIRELI	000965/16
Cicero Ferreira Barboza Transportes EIRELI	440494/18
Dirson Gomes Lima Transportes	006664/04
Eliesio José do Nascimento Transportes	001227/04
J S Lopes Transportes EIRELI	000459/16
Jorge Luiz de Oliveira Pedro Transportes EIRELI	000920/16
Joselito Nogueira dos Santos Transportes EIRELI	000341/16
Jouber Wander Martins Transportes	006906/04
Luiz Carlos dos Santos Guarulhos EIRELI	000921/16
Nivaldo Dantas Canuto – EIRELI – ME	000109/17
P A Castanon EIRELI	000457/16
Paulo Cezar Perez Transportes	000781/04

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações de 27-4-2018

Aprovada a renovação do registro cadastral da seguinte empresa:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Auto Viação Campestre Ltda.	003104/01

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Jesus Motta Transporte	001218/04
Frank Xavier	007416/03
Helio Marques Dias Transportes	007200/03
José Carlos Godez Pinheiro Eireli	484256/18
José David de Paula Transportes	007278/03

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Retificações do D.O. de 24-4-2018

Termo de Rescisão, Reconhecimento e Parcelamento de Débito – Convênio: DADETUR 050/2014 – Convenentes: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o Município de São Vicente – Objeto Implantação de Estrutura Complementar na Orla da praia do Itararé – Considerando o erro material irrelevante contido na cláusula segunda do convênio em tela, na publicação da pg. 75, onde se lê: vencido desde 27-06-2014 leia-se: vencido desde 11-02-2017.

Termo de Rescisão, Reconhecimento e Parcelamento de Débito – Convênio: DADETUR 131/2011 – Convenentes: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o Município de São Vicente – Objeto Construção do Teatro Municipal- 2ª Etapa – Considerando o erro material irrelevante contido na cláusula primeira do convênio em tela, na publicação da pg. 75, onde se lê: Construção do Pavilhão Turístico leia-se: Construção do Teatro Municipal – 2 Etapa.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 27-4-2018

Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93

Processo: SSRH 519/2017

Interessado: Sabesp

Assunto: Contrato SSRH/Sabesp 0.01/2018 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Programa Sanebase. (Convênio Sanebase 0.009/2017 – Município de Aramina).

Diante dos elementos que instruem os presentes Autos, notadamente às informações prestadas pelo Departamento de Administração, e Parecer Jurídico CJ/SSRH 1/2018, autorizo a contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CNPJ: 43.776.517/0001-80, com base na Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, bem como artigo 26 da referida Lei, para prestação de serviços de assistência técnica, orientação, acompanhamento e comprovação do andamento da execução de obras ou serviços relativos ao sistema de água, coleta e tratamento de esgotos a ser realizada no Município de Aramina/SP, em virtude do convênio Sanebase 0.009/2017.

Encaminhe-se ao Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, para que se de acordo, ratifique a contratação com base na Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, bem como artigo 26 da referida Lei.

Data de assinatura: 27-04-2018

Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93

Processo: SSRH 64/2018

Interessado: Sabesp

Assunto: Contrato SSRH/Sabesp 0.02/2018 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Programa Sanebase. (Convênio Sanebase 0.010/2017 – Município de Engenheiro Coelho).

Diante dos elementos que instruem os presentes Autos, notadamente às informações prestadas pelo Departamento de Administração, e Parecer Jurídico CJ/SSRH 1/2018, autorizo a contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CNPJ: 43.776.517/0001-80, com base na Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, bem como artigo 26 da referida Lei, para prestação de serviços de assistência técnica, orientação, acompanhamento e comprovação do andamento da execução de obras ou serviços relativos ao sistema de água, coleta e tratamento de esgotos a ser realizada no Município de Engenheiro Coelho/SP, em virtude do convênio Sanebase 0.010/2017.

Encaminhe-se ao Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, para que se de acordo, ratifique a contratação com base na Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, bem como artigo 26 da referida Lei.

Data de assinatura: 27-04-2018

Despachos do Secretário, de 27-4-2018

Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93

Processo: SSRH 519/2017

Interessado: Sabesp

Assunto: Contrato SSRH/Sabesp 0.01/2018 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Programa Sanebase. (Convênio Sanebase 0.009/2017 – Município de Aramina).

À vista dos elementos que instruem os presentes Autos, e a luz do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 26 da lei Estadual 6.544/89 e suas alterações, ratifico a Dispensa de Licitação, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, para contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, CNPJ 43.776.517/0001-80.

Data de assinatura: 27-04-2018

Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93

Processo: SSRH 64/2018

Interessado: Sabesp

Assunto: Contrato SSRH/Sabesp 0.02/2018 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Programa Sanebase. (Convênio Sanebase 0.010/2017 – Município de Engenheiro Coelho).

À vista dos elementos que instruem os presentes Autos, e a luz do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 26 da lei Estadual 6.544/89 e suas alterações, ratifico a Dispensa de Licitação, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, para contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, CNPJ 43.776.517/0001-80.

Data de assinatura: 27-04-2018

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente